



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0143/22, de autoria da Nobre Vereadora Érika Hilton, que institui o Auxílio Emergencial para famílias vítimas de fortes chuvas ou ventos, deslizamentos, soterramentos, inundações, desabamentos, incêndios, enxurradas, alagamentos e outros eventos climáticos extremos na Cidade de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0060/22, de autoria da Nobre Vereadora Luana Alves, que dispõe sobre a compensação financeira a ser paga pelo Município de São Paulo aos atingidos por desastres.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0060/22.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA  
Relator